



Proposta 024101/2021

**PLANO DE TRABALHO
A CASA É A ROUPA DA FAMÍLIA - DIREITO À
MORADIA E À CIDADE**

1. Identificação

1.1 Título do Projeto:

A CASA É A ROUPA DA FAMÍLIA - DIREITO À MORADIA E À CIDADE

1.2 Identificação do Proponente:

Proponente: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1

CNPJ: 06.035.650/0001-59

Endereço: Av. Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo-SP

Cidade: São Paulo - UF SP

CEP: 03977-409

Fone: 11 2013-9874

Endereço de Correio Eletrônico: mstleste1@terra.com.br

1.3 Responsável pela Instituição Proponente

Nome do Responsável: Cristiane Gomes Lima

CPF 270.426.918-14

RG/Órgão Expedidor : 23.884.730-5 –SSP/SP

Cargo: Coordenadora Executiva

Endereço: Rua Barão Barroso do Amazonas, 50 Inácio Monteiro

CEP: 08472-721 – São Paulo-SP

Fone 11 97221-9749

Endereço de Correio Eletrônico: cristiane.gomes05@gmail.com

1.4 Responsável pela coordenação do projeto

Nome do Responsável: Priscila de Souza Neves

CPF 373.977.068-60

RG/Órgão Expedidor : 46.787.931-X –SSP/SP

Cargo: Coordenadora Financeira

Endereço: Travessa George Demeny, nº 41, Conjunto Habitacional Pro Morar Rio Claro

CEP 08395130– São Paulo-SP

Fone 11 98258-4736

Endereço de Correio Eletrônico: priscila_nevesouza@yahoo.com.br

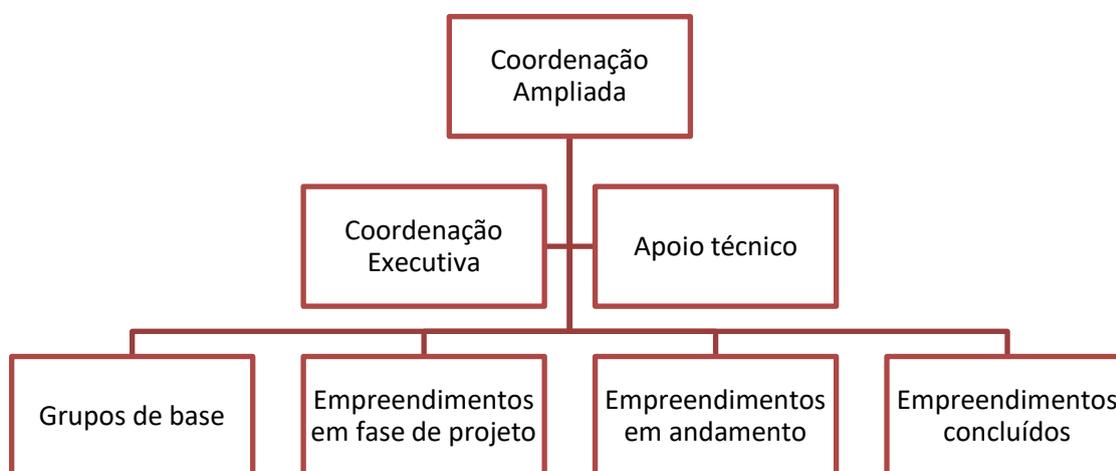
2. Apresentação:

Caracterização Sócio Institucional: Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1

O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1 é um movimento popular urbano criado em 1987 com o objetivo de garantir o direito à terra e moradia às famílias de baixa renda de parte da Zona Leste de São Paulo, a partir das lutas intensas na década de 80 nesta região. A entidade foi formalizada em julho de 2003.

A Leste 1 é formada por 25 grupos de origem organizados em diferentes bairros. Esses grupos são a porta de entrada para as famílias que desejam participar da luta. Atualmente participam da entidade cerca de 2 mil famílias nos grupos de origem. Formam também a entidade, as famílias dos diversos mutirões e conjuntos habitacionais já conquistados nesses 34 anos. O movimento é apoiado por entidades populares da região e pelas comunidades da igreja católica da Região Episcopal Belém e tem relação com diversas assessorias na área urbana (Usina, Ambiente, GTA e Peabiru).

Estrutura esquemática da Leste 1



É filiada à União dos Movimentos de Moradia e à Central dos Movimentos Populares, no Estado de São Paulo. Em nível nacional, participa da União Nacional por Moradia Popular, do Fórum Nacional de Reforma Urbana e do BR Cidades.

O movimento entende a moradia como um direito humano e que, nesse sentido, deve ser objeto de políticas públicas com gestão democrática. A ação do movimento é dirigida aos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – no sentido de construir uma política urbana e habitacional com participação popular, participação no orçamento e destinação de recursos para programas habitacionais autogestionários. Esta é a principal bandeira da Leste 1, que reivindica projetos habitacionais onde a população beneficiária seja sujeito de todo o processo, participando desde a conquista dos recursos, à decisão do local, do projeto e da gestão da construção de suas casas, gerenciando e prestando contas dos recursos públicos.

A Leste 1 é uma associação civil sem fins lucrativos. Durante toda sua atuação, viabilizou moradia para 4362 famílias, em 22 empreendimentos, por meio de mutirões autogestionários financiados pelo poder público. Outros 9 empreendimentos estão em diferentes fases de execução (prospecção, projeto e obra), com 2292 moradias. Os empreendimentos foram conveniados entre o poder público e as associações formadas pela Leste I, de acordo com as regras de cada programa habitacional.

A participação ativa, a gestão democrática e a ajuda mútua são princípios que estruturam a prática

da Leste 1 e definem o seu funcionamento. Nos grupos de base, denominados grupos de origem, os associados elegem representantes de grupo, os coordenadores, que compõem a coordenação ampliada na qual encontram-se também os coordenadores dos mutirões e os membros da executiva da Associação. Em reuniões semanais a coordenação ampliada se encontra para discutir as ações cotidianas do Movimento, analisar a conjuntura e traçar estratégias conjuntas para questões relativas à sua organização interna, mas principalmente, aquelas atreladas às políticas públicas. É a partir deste espaço de trocas coletivas que são identificadas e definidas as formações para os coordenadores de grupo e dos mutirões, que, por sua vez, têm função de multiplicadores nos grupos de base e junto às famílias dos projetos habitacionais. Os coordenadores dos mutirões, bem como os membros da executiva são representantes eleitos respectivamente nos projetos habitacionais e na coordenação ampliada.

Além disso, a entidade participa dos espaços de controle social tais como, as Conferências Municipais e Estaduais das Cidades, participou intensamente do processo de aprovação da lei federal 11.124/05, que cria o Sistema, o Fundo e o Conselho de Habitação de Interesse Social, e tem participado de sua implantação. Atualmente integra o Conselho Municipal de Habitação e do Conselho Municipal de Política Urbana em São Paulo/SP. CEUS Unifesp

3. Justificativa:

O oferecimento dos cursos e a confecção dos materiais abaixo relacionados se justificam devido à necessidade de capacitação da população vulnerabilizada pela falta de moradia ou pela convivência com a precariedade habitacional, constituída, majoritariamente, por mulheres de menor renda, residentes na porção sul da região leste da cidade de São Paulo. As atividades contribuirão para que o público alvo tenha compreensão do conteúdo, instrumentos de efetivação, estrutura institucional e procedimentos disponíveis para a obtenção da moradia digna.

A realização de capacitação em direitos humanos, especialmente o que diz respeito ao direito à moradia adequada para grupos vulnerabilizados, está de acordo com o princípio fundamental da dignidade da pessoa humana e com os objetivos de erradicação da pobreza e da marginalidade, de redução das desigualdades sociais e regionais, previstos na Constituição Federal.

O direito à moradia adequada é um direito fundamental, reconhecido em 1948 pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (NAÇÕES UNIDAS, 1948), como integrante do direito a um padrão de vida adequada, e também em 1966 pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (NAÇÕES UNIDAS, 1992), tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas, conforme menção extraída do manual “Por uma cultura de direitos”, publicado pelo então Ministério de Direitos Humanos e disponível em https://urbanismo.mppr.mp.br/arquivos/File/DH_moradia_final_internet.pdf. Acesso em 01.06.2021 .

Segundo a Fundação João Pinheiro (2021), responsável pelo cálculo do déficit habitacional no Brasil, a falta de moradia adequada atinge a 5,8 milhões de famílias brasileiras. Outras 24 milhões de famílias tem alguma precariedade em sua habitação. Não há dados desagregados e atualizados por município, mas a cidade de São Paulo abriga o maior déficit quantitativo do país (cerca de 4,3%). Segundo dados da Secretaria Municipal de Habitação do Município, em 2016, a cidade carecia de 166 mil moradias. Além disso, 468 mil famílias vivem em assentamentos precários.

A Zona Leste da cidade historicamente é a região que mais contribui com esses números. É nesta

região que se localizam mais de 50 mil domicílios em favelas (Habitasampa, 2020) e também onde se construíram grandes conjuntos habitacionais nas décadas de 1970 e 1980, como Itaquera e Cidade Tiradentes.

Nesse momento, a região é alvo de intervenções urbanas relevantes, tais como a ampliação da linha 15 do Metrô (Monotrilho Vila Prudente-São Mateus), das discussões no âmbito do executivo municipal da Operação Urbana Bairros do Tamanduateí, cujo perímetro se relaciona com a região e de conclusão de uma série de obras do Programa Habitacional Casa Verde e Amarela.

Tais intervenções, ao mesmo tempo em que geram desenvolvimento econômico e social, também afetam comunidades em razão de desapropriações e da valorização imobiliária gerada no processo.

Nesse contexto, intervir nos mecanismos de participação permitem apresentar propostas concretas que possam mitigar o impacto dessas intervenções.

Portanto, no cenário atual, a intervenção mais relevante da organização tem sido no sentido de propiciar capacitação e estimular a mobilização dos moradores para que acompanhem as intervenções urbanas em andamento.

O tema da autogestão na produção habitacional de interesse social se identifica com a noção de moradia adequada, que se trata de dever legal do Estado, nos termos do Comentário nº 04 do Comitê de Direitos Econômicos e Sociais da ONU. Entende-se por autogestão na produção habitacional, nos termos da Lei nº 16.587/2016 do Município de São Paulo o “processo construtivo em que as famílias participantes, representada por uma associação ou cooperativa habitacional, com auxílio de uma assessoria técnica especializada, participam das etapas de concepção, desenvolvimento e execução dos projetos habitacionais e do trabalho social, exercendo todas as atividades de administração da obra e de definição da pós-ocupação”. (Disponível em: <http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16587-de-12-de-dezembro-de-2016>. Acesso em 01.06.2021).

A participação ativa, a gestão democrática e a ajuda mútua são princípios que estruturam a prática da Leste 1 e definem o seu funcionamento. Nos grupos de base, denominados grupos de origem, os associados elegem representantes de grupo, os coordenadores, que compõem a coordenação ampliada na qual encontram-se também os coordenadores dos mutirões e os membros da executiva da Associação. Em reuniões semanais a coordenação ampliada se encontra para discutir as ações cotidianas do Movimento, analisar a conjuntura e traçar estratégias conjuntas para questões relativas à sua organização interna, mas principalmente, aquelas atreladas às políticas públicas. É a partir deste espaço de trocas coletivas que são identificadas e definidas as formações para os coordenadores de grupo e dos mutirões, que, por sua vez, têm função de multiplicadores nos grupos de base e junto às famílias dos projetos habitacionais. Os coordenadores dos mutirões, bem como os membros da executiva são representantes eleitos nos projetos habitacionais e na coordenação ampliada.

Apesar de não ser direcionada especificamente à população em situação de rua, a proposta se identifica com os princípios e diretrizes estabelecidos no Decreto 7.053/2009 (art. 5º e 6º), especialmente no que diz respeito à promoção da cidadania integral das famílias em situação de vulnerabilidade, a fim de garantir a dignidade da pessoa humana. Também coincide com a proposta “moradia primeiro” prevista na portaria nº 2.927, de 26 de agosto de 2021, entendendo que a moradia é a porta de entrada para todos os demais direitos.

Finalmente, para a execução do projeto, serão utilizados serviços especializados nas áreas da ciência social, da pedagogia, do serviço social, do direito, da economia, do urbanismo, dentre outros associados e a confecção de material didático de apoio, tais como cartilhas, manuais, boletins, audiovisuais, na forma especificada no projeto.

4. Objeto

Difusão e capacitação de famílias sem moradia sobre os conceitos de direito à moradia e direito à cidade, com foco nas políticas habitacionais e experiências autogestionárias.

5. Objetivos

5.1. Objetivo Geral

Difundir os conceitos de direito à moradia e à cidade e da proposta de produção autogestionária da habitação a famílias sem moradia na Zona Leste da cidade de São Paulo para ampliar o acesso a esses direitos.

5.2. Objetivos Específicos

1. Formar grupo de mobilizadores e multiplicadores locais, por meio de atividades de capacitação de lideranças dos grupos de base e mutirões
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade, por meio de oficinas com famílias sem moradia, publicações sobre o tema e sobre a produção autogestionária de habitação

6. Capacidade Técnica e Gerencial

O projeto será desenvolvido e acompanhado pela Leste 1, associação civil sem fins lucrativos com experiência de mais de três décadas na formação de grupos de base pelo direito à moradia e à cidade. A atuação do Movimento tem como um de seus objetivos reunir grupos de trabalhadores com uma necessidade comum – o de morar dignamente – para interferir na formulação, regulação e execução de programas públicos voltados à garantia dos direitos humanos, em especial do direito à moradia. Na formação desses grupos pretende-se promover vínculos de solidariedade entre os participantes como forma de enfrentamento à cultura individualista que responsabiliza e fragmenta resultados como estratégia de tornar invisíveis as suas causas reais.

A formação teórico-prática da Leste 1 busca mobilizar, organizar, informar e dar suporte para atuação territorial desses grupos na identificação de problemas comuns e suas soluções coletivas. Nesse sentido, a promoção do direito à cidade vai desde a reivindicação de melhorias de iluminação, aumento ou alteração nas linhas de ônibus, passando pela participação nos conselhos de saúde do bairro, pela construção de espaços físicos nos empreendimentos habitacionais que possam ser destinados ao atendimento de projetos sociais para as diferentes faixas etárias, até a construção de moradias qualitativamente mais adequadas às necessidades da população.

Nos últimos 3 anos, a Leste 1 promoveu 6 cursos de formação de novas lideranças, inúmeras atividades de capacitação dos grupos locais e integra os Conselhos Municipais de Habitação e de Política Urbana há mais de 10 anos, na cidade de São Paulo. Como resultado concreto dessas interferências construiu, em parceria com assessorias técnicas e demais associações do campo popular, 4362 mil unidades habitacionais na região da Zona Leste de São Paulo, atendendo a cerca de 17 mil pessoas.

A Leste 1 atua pela garantia do direito à moradia e à cidade em parceria com outras associações populares. Entre seus parceiros profissionais mais diretos encontram-se as assessorias técnicas

Ambiente Arquitetura, Usina, GTA e a Peabiru. Compostas por grupos multidisciplinares, elas assessoram o Movimento desde os estudos preliminares na indicação de viabilidade da compra de terrenos, passando por todos os estudos técnicos, desenvolvimento e discussão participativa dos projetos habitacionais, sua construção e acompanhamento posterior; até a formulação de legislação, avaliação e acompanhamento da política pública. Em sua articulação política, na defesa pela autogestão e pela reforma urbana, o Movimento integra a União dos Movimentos de Moradia de São Paulo (UMM-SP) e a União Nacional de Moradia Popular (UNMP). Junto com a Casa da Cidade, o BR Cidades, e a Mútua Cooperativa de Trabalho Social, a Leste 1 promove discussões e colabora na construção de uma cidade que pretende ser menos desigual.

O acompanhamento do projeto será realizado de forma direta nas aulas, oficinas e na produção da cartilha e da revista aqui propostas. Ao final do curso e das oficinas deverá ser produzido relatório fotográfico e descritivo dessas formações, indicando conteúdo abordado, número de participantes e listas de presença das atividades.

7. Público-alvo

O público beneficiário é formado por famílias de baixa renda, de baixa escolaridade, de diversas faixas etárias, oriundas de favelas, cortiços, que moram em casas alugadas ou em condições de coabitação, na periferia da zona Leste de São Paulo. A maioria das pessoas são autodeclaradas pretas ou pardas. Cerca de 75% das famílias são chefiadas por mulheres.

Cerca de 1000 pessoas participantes dos Grupos de Origem, Projetos e Mutirões na zona Leste de São Paulo, serão beneficiadas diretamente. Outras 4000, pertencentes ao grupo familiar desses associados, serão beneficiadas indiretamente.)

Também indiretamente serão beneficiadas cerca de 200 pessoas. São estagiários (as) que cursam Serviço Social, estudantes de arquitetura e engenharia, e pesquisadores (as) que estudam temas relacionados à habitação e/ou autogestão.

8. Área de Abrangência:

O território onde as atividades serão desenvolvidas é classificado, de acordo com os instrumentos de planejamento urbano, como integrante das macrorregiões Leste 1 e 2, localizadas no eixo leste da cidade de São Paulo. É formada pelos seguintes distritos administrativos: a) Aricanduva/ Vila Formosa (pop. 267.702); b) Cidade Tiradentes (pop. 211.501); c) Guaianases (pop. 268.508); d) Itaim Paulista (pop. 373.127); e) Itaquera (pop. 523.848); f) São Mateus (pop. 284.524); Sapopemba (pop. 246.589); e Vila Prudente (pop. 246.589), totalizando aproximadamente 2.602.593 habitantes, de acordo com o os dados do Censo 2010, publicados pelo IBGE.

A região ostenta, lamentavelmente, indicadores socioeconômicos que apontam sua clara desvantagem em relação ao conjunto da cidade.

De acordo com o Mapa da Desigualdade de 2020, desenvolvido pela Rede Nossa São Paulo e disponível em: <https://www.nossasaopaulo.org.br/wp-content/uploads/2020/10/Mapa-da-Desigualdade-2020-TABELAS-1.pdf>, é necessário falar em desigualdade pois tais assimetrias perpetuam ciclos viciosos de estagnação social e acesso a direitos básicos, como educação e saúde de qualidade; direito à moradia, ao trabalho, à cultura; direito a ter boas condições de mobilidade e

segurança; direito a um meio ambiente saudável e a uma infância feliz (pág. 05).

Baseados no indicador denominado “desigualtômetro” é possível quantificar a distância entre o melhor e o pior indicador em cada tema. Desse modo, é possível afirmar que todos os distritos da macrorregião Leste 1 e 2 se encontram em situação desfavorável em relação aos distritos mais desenvolvidos da cidade. No tema da habitação, o distrito mais vulnerável da região Leste (Sapopemba) é 19,4 vezes mais precário do que o melhor posicionado da cidade; No tema da violência contra a mulher, enquanto o coeficiente de mulheres vítimas de feminicídio (para cada 10 mil mulheres de 20 a 59 anos) é de 0,4 na cidade, no distrito do Lajeado chega a 1,13.

O território, entretanto, tem enorme potencialidade. Isso porque, por antiga tradição comunitária, mantém vivas as redes de solidariedade entre entidades, e também o exemplo de mulheres e homens que combinam a busca por trabalho e renda com a capacidade de manter a família organizada em torno dos valores construídos historicamente. Na organização do povo sem teto, as entidades dessa região foram protagonistas de inúmeras alternativas e propostas de moradia popular

9. Indicadores de desempenho:

A proposta se estrutura por meio de aulas e oficinas, com o aperfeiçoamento didático para ajudar na implementação de questões mais teóricas, bem como para o fortalecimento do trabalho coletivo, que compreende a operacionalização de atividades práticas.

As ações de capacitação serão promovidas tendo como destinatários as famílias associadas à Leste 1, pertencentes aos grupos de base e empreendimentos em execução nos diferentes bairros da zona leste de São Paulo onde o Movimento atua

Atividades a serem desenvolvidas

- Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia
- Formação prática em organização e liderança popular
- Oficinas em grupos de base
- Publicação de material dirigido aos grupos de base
- Publicação de material com a produção habitacional da entidade

O acompanhamento será realizado de forma direta nas aulas, oficinas e na produção da cartilha e da revista propostas neste projeto. Ao final do curso e das oficinas deverá ser produzido relatório fotográfico e descritivo dessas formações, indicando conteúdo abordado, número de participantes e listas de presença das atividades.

ETAPAS	RESULTADO	INDICADOR / forma de mensuração
1.1 Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia -	60 coordenadores de grupos e mutirão com conteúdo para seu trabalho cotidiano	60 participantes no curso com, no mínimo, 70% de presença / listas de presença, fotos e material

		utilizado nas oficinas
1.2 Formação prática em organização e liderança popular	60 coordenadores de grupos e mutirão com ferramentas para seu trabalho cotidiano	60 participantes no curso / listas de presença, fotos e material utilizado nas oficinas
2.1 Publicação de material dirigido aos grupos de base	5.000 cartilhas sobre direito à moradia e à cidade publicadas e distribuídas na região	Material a ser utilizado nas atividades formativas e para difusão do tema
2.2. Publicação de material com a produção habitacional da entidade	Difusão dos empreendimentos habitacionais produzidos em revista digital e física	Material publicado em sítio eletrônico da entidade e 100 revistas distribuídas para formadores de opinião
2.3 Oficinas em grupos de base	600 pessoas sem moradia informadas sobre seus direitos à moradia e à cidade	600 participantes nas oficinas / listas de presença, fotos e material utilizado nas oficinas

10. Etapas/ Fases

META	ETAPAS	PRODUTO
1. Formar grupo de mobilizadores e multiplicadores locais	1.1 Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia -	Curso com 6 aulas, com 4 horas cada. Os temas abordados serão: Direito à Cidade, políticas habitacionais, produção autogestionária de moradia, gestão democrática da cidade
	1.2 Formação prática em organização e liderança popular	2 Oficinas, com 6 horas cada, com apresentação de metodologias de trabalho de base, ferramentas organizativas, comunicação aplicada
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade	2.1 Publicação de material dirigido aos grupos de base	Cartilha com o tema direito à moradia e à cidade, com tiragem de 5.000 exemplares
	2.2. Publicação de material com a produção habitacional da entidade	Revista com os empreendimentos produzidos ao longo dos seus 35 anos de existência, com 100 exemplares físicos e publicação virtual
	2.3 Oficinas em grupos de base	2 oficinas, com 2 horas cada, em 20 grupos de base
3. Coordenação do projeto	3.1 Contratação de um coordenador de projeto	Coordenação para as atividades de mobilização, organização dos materiais e atividades

11. Metodologia/Estratégia de Ação

A participação é um dos princípios orientadores desta associação que busca garantir a construção do conhecimento a partir da troca de saberes. Com o objetivo de fortalecer as relações e os laços afetivos e solidários entre as pessoas, o curso será desenvolvido com base nas estratégias de educação popular, considerando as questões sociais, econômicas, políticas, culturais, ambientais dentre outras que estão postas no cotidiano das famílias.

As aulas expositivas deverão estimular a participação e a interação permanente dos cursistas para que a teoria seja um suporte de compreensão de suas realidades e um auxílio na construção de soluções para a garantia de direitos e a diminuição da desigualdade. Para tanto, as oficinas devem ser realizadas nos grupos de origem, nos projetos e mutirões, nos diferentes bairros e deverão considerar o território e sua inserção na cidade como elemento determinante para a formação. É a partir dos bairros onde esses grupos se localizam e da realidade cotidiana das famílias, que o conteúdo do curso deve ganhar significado e produzir ações conjuntas para a melhoria da vida das pessoas.

Será realizada uma primeira reunião com toda equipe, a fim de fazer as revisões necessárias sobre o plano de trabalho, para iniciar o processo de operacionalização das etapas do projeto.

Serão realizadas reuniões quinzenais avaliativas com o objetivo de refletir sobre as atividades concluídas, discutir sobre possíveis ajustes e fazer os encaminhamentos necessários. Os profissionais responsáveis pelas atividades de formação serão contratados de acordo com o calendário previsto no projeto;

As oficinas em Grupos de Base serão realizadas, do mês 03 ao mês 08, totalizando 40 oficinas, com período de 2 horas cada, ministradas por profissional especializado na temática.

A Formação teoria em direito à cidade e direito à moradia, será organizada em um curso com 6 aulas, com período de 4 horas cada, ministrado por profissional especializado na temática.

A Formação prática em organização e liderança popular, será organizada com 2 oficinas, com 6 horas cada, ministradas por profissional especializado na temática.

Todas as atividades de formação terão material didático complementar, desenvolvido especialmente, como textos e apresentações digitais, para os temas apresentados e utilizarão de dinâmicas de grupo para a melhor integração e compreensão dos temas.

As atividades serão realizadas nos locais que a Leste 1 já realiza suas atividades e serão disponibilizados recursos já existentes, como mobiliário, computadores, projetores, telas, equipamento de som, conforme a necessidade de cada atividade. Serão adotados os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias que estiverem vigentes à época da realização.

A revista será produzida a partir de acervo da própria entidade e de parceiros, como as assessorias técnicas. A cartilha contará com texto acerca do direito à moradia e à cidade, com ilustrações e em linguagem popular.

- A equipe organizadora do projeto (Coordenação Executiva da Leste 1), ficará responsável por acompanhar as atividades de formação e também dará suporte aos profissionais contratados. Bem como ficará responsável pelos registros necessários que comprovarão a realização das atividades (foto, filmagem, lista de presença).

- A divulgação das atividades de formação será por meio de reuniões de coordenação ampliada e assembleias, que são atividades fixas do calendário da Leste 1. As mobilizações também acontecerão

através dos grupos de WhatsApp e das redes sociais – tecnologia estratégica de comunicação da Leste 1 – que cumpre um papel importante na organização do fluxo de informações.

12. Cronograma Físico Financeiro e de desembolso:

Cronograma Físico-Financeiro

META	VALOR	VIGÊNCIA
1. Formar grupo de mobilizadores e multiplicadores locais	R\$ 25.870,00	Abril a novembro/2022
2. Difusão do conceito de direito à moradia e à cidade	R\$ 43.730,00	Abril a novembro/2022
3. Coordenação do projeto	R\$ 30.400,00	Abril a novembro/2022

Cronograma de Desembolso

Parcelas	Data Programada	Fonte do Recurso		Total
		Financiamento	Recursos Próprios	
1ª Parcela (R\$)	Mês 01	R\$ 48.250,00		R\$ 48.250,00
2ª Parcela (R\$)	Mês 04	R\$ 51.750,00		R\$ 51.750,00
Valor Total (R\$)		R\$ 100.000,00	0,00	R\$ 100.000,00

13. Plano De Aplicação Detalhado

CUSTOS

Item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total	Fonte do Recurso
1.1. Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia					
Professores (2 professores por aula, com 4 horas cada)	48	Horas/ aula	R\$ 280,00	R\$ 13.440,00	Financiador
Folder com a programação	100	Unidade	R\$ 3,90	R\$ 390,00	Financiador
Certificados	60	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 270,00	Financiador
Apostilas	1800	Fotocópias	R\$ 0,25	R\$ 450,00	Financiador
Elaboração de material educativo	8	horas/aula	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00	Financiador
Banner para identificação da atividade	1	unidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00	Financiador
Caixa com 50 canetas	6	caixas	R\$ 25,00	R\$ 150,00	Financiador
Suporte para flipchart	2	unidade	R\$ 170,00	R\$ 340,00	Financiador
Bloco para flip chart	5	unidade	R\$ 34,00	R\$ 170,00	Financiador

Pastas para os participantes	80	unidade	R\$ 5,00	R\$ 400,00	Financiador
1.2. Formação prática em organização e liderança popular					
Professores (2 professores por oficina com 6 horas cada)	24	Horas /aula	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00	Financiador
Pincel atômico (12 marcadores em 4 cores)	4	caixas	R\$ 25,00	R\$ 100,00	Financiador
2.1. Publicação de material dirigido aos grupos de base					
Elaboração de texto	1	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Financiador
Ilustração e diagramação	1	Unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	Financiador
Impressão	5000	Exemplares	R\$ 1,32	R\$ 6.600,00	Financiador
2.2. Publicação de material com a produção habitacional da entidade					
Elaboração de publicação	1	Unidade	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	Financiador
Registro fotográfico	1	Unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	Financiador
Diagramação	1	Unidade	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	Financiador
Impressão	100	Exemplares	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	Financiador
2.3. Oficinas em grupos de base					
Agentes multiplicadores (1 por oficina com 2 horas cada)	80	Horas / aula	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00	Financiador
Elaboração de material para oficinas (4 horas X 2 oficinas)	8	Horas / aula	R\$ 280,00	R\$ 2.240,00	Financiador
Resma de papel sulfite	20	Unidades	R\$ 19,50	R\$ 390,00	Financiador
Caixa com 50 canetas	10	Caixas	R\$ 25,00	R\$ 250,00	Financiador
Álcool em gel	10	Galões	R\$ 45,00	R\$ 450,00	Financiador
pen drive com 32 gb	10	unidade	R\$ 30,00	R\$ 300,00	Financiador
Banner para identificação da atividade	2	unidade	R\$ 300,00	R\$ 600,00	Financiador
Gasolina para transporte de equipe	100	Litros	R\$ 6,00	R\$ 600,00	Financiador
3. Coordenação do projeto					
Coordenador com dedicação de 30 horas semanais, com encargos	8	Meses	R\$ 3.800,00	R\$ 30.400,00	Financiador
Valor Total				R\$ 100.000,00	

Memorial de Cálculo

Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia					
Professores Horas por aula	Número de professores por aula	Total de aulas	Total de horas	Valor de hora/aula	Total
4	2	6	48	R\$ 280,00	R\$ 13.440,00

Formação prática em organização e liderança popular					
Professores Horas por aula	Número de professores por aula	Total de aulas	Total de horas	Valor de hora/aula	Total
6	2	2	24	R\$ 280,00	R\$ 6.720,00

Oficinas em grupos de base				
Multiplicadores Horas/aula por oficina	Número de oficinas	Total de horas	Valor da Hora aula	Total
2	40	80	R\$ 230,00	R\$ 18.400,00

Oficinas em grupos de base						
Estimativa da quilometragem para o percurso de ida e volta para uma oficina (média)	Número de visitas/ dias	Total deKm	Estimativa de consumo (Km/Litro)	Total de Litros	Estimativa de custo para o litro de combustível	Total
25 km	40	1000 km	10Km/l	100 l	R\$ 6,00	R\$ 600,00

14. Cronograma De Execução Das Metas/Fase

Etapa/Fases	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09
1.1 Formação teórica em direito à cidade e direito à moradia -		X	X		X		X	X	X
1.2 Formação prática em organização e liderança popular				X		X			
2.1 Publicação de material dirigido aos grupos de base	X	X							
2.2. Publicação de material com a produção habitacional da entidade		X					X	X	
2.3 Oficinas em grupos de base			X	X	X	X	X	X	
3.1 Contratação de um coordenador de projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X

15. Equipe e Parcerias

Cargo	Formação ou qualificação profissional	Função no projeto	Dedicação ao projeto (em horas)	Vínculo Profissional (cooperado, autônomo, CLT, voluntário, estagiário)	Fonte Pagadora
Coordenador de projeto	Assistente Social	Planejamento, organização e registro das atividade	20 horas semanais	CLT tempo determinado	Financiador
Secretária	Pedagoga	Apoio administrativo	36 horas semanais	CLT	Próprio

Coordenadora Executiva	Pedagoga	Apoio ao conteúdo das atividades e na mobilização	36 horas semanais	CLT	Próprio
Técnico Social	Cientista Social	Apoio ao conteúdo das atividades	10 horas semanais	Autônomo	Próprio
Técnico Social	Assistente Social	Apoio ao conteúdo das atividades	10 horas semanais	Voluntário	
Técnico Social	Assistente Social	Apoio ao conteúdo das atividades	10 horas semanais	Voluntário	
Coordenadores de grupo	Sem formação definida	Mobilização para os participantes das atividades	5 horas semanais	Voluntário	

16. Comunicação do Projeto

A comunicação terá duas estratégias: uma para atingir o público interno à Leste 1 e outra para os bairros, região e outras pessoas afetadas ao tema.

Para o público interno, vamos utilizar as reuniões virtuais e presenciais de cada grupo, onde os coordenadores locais levarão a informação bem como a produção de cards e convites para os mais de 30 grupos de whatsapp da entidade.

Para o público externo, utilizaremos a página de Facebook da entidade e dos parceiros, bem como acionaremos uma rede de apoiadores locais. Vamos produzir material informativo específico, como cards e textos de convocação e informação.

17. Monitoramento e Avaliação

O monitoramento será feito por meio do acompanhamento quinzenal das atividades realizadas e previstas por parte da coordenação executiva da Leste 1, composta de 16 pessoas.

A avaliação será feita em etapas ao final de cada atividade com os participantes e no final do projeto com os representantes de grupos e projetos habitacionais. Para isso serão desenvolvidos instrumentais específicos, como formulários on-line.

18. Estratégia de sustentabilidade

Os cursos de formação em direito à cidade e direito à moradia são parte fundamental da luta pela garantia de vida digna. Como desdobramento dessas formações, os coordenadores de grupo dos mutirões devem dar sequência ao projeto através da formação e apoio de novos coordenadores e também dos participantes da organização. As formações fornecem também subsídio aos coordenadores para uma participação mais qualificada nos projetos de habitação, nas associações de bairro e nos conselhos municipais.

A formação prática em organização e liderança popular busca dar ferramentas para o trabalho cotidiano dos coordenadores de grupo e por isso, necessita de edições anuais com o objetivo de formar novos participantes e oferecer atualizações dos conteúdos e recursos organizativos e tecnológicos que possam auxiliar na atuação dos coordenadores. Para a realização de novas edições, a Leste 1 deverá prever recursos humanos, administrativos e financeiros próprios, em seu planejamento anual, além de contar com a ajuda complementar de seus parceiros, ou através da oferta de vaga nos cursos de formação de parceiros como a União dos Movimentos de Moradia Central de Movimentos Populares, Centro de Capacitação da Juventude, Escola da Cidade, assessorias técnicas dentre outros.

19. Gerenciamento de riscos

Riscos identificados	Análise qualitativa dos riscos	Resposta aos riscos identificados	Monitoramento e controle dos riscos
Retomada das restrições sanitárias para atividades presenciais devido à pandemia	Pouco provável – Brasil têm tido curva de declínio dos novos casos e mortes em decorrência da COVID 19, bem como avanço da vacinação	Realização de atividades por meio digital e capacitação dos participantes para a utilização desse meio	Acompanhamento das medidas das autoridades sanitárias.
Indisponibilidade dos locais previstos para a realização das oficinas	Pouco provável – Locais têm sido disponibilizados por associações de moradores, igrejas, entidades assistenciais há vários anos para as atividades da Leste 1	Caso seja necessário, será feita a utilização dos espaços próprios da Leste 1 – 4 centros comunitários localizados nas áreas de abrangência do projeto	Contato permanente com as entidades que habitualmente cedem seus espaços a Leste 1
Não atingimento do número de inscritos para as atividades	Pouco provável – Atividades similares anteriores teve número de inscritos superior à meta.	Caso não seja atingido, faremos parcerias com outras entidades do mesmo território.	Acompanhamento das inscrições e atividades de sensibilização

São Paulo, 16 de setembro de 2021



Cristiane Gomes Lima

Coordenadora Geral